

COMUNICADO
INFORMAÇÃO SOBRE AS DECISÕES DA COMISSÃO EUROPEIA

Lisboa – 11 de fevereiro de 2022

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento (CE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e do n.º 1 do artigo 148-A.º do Código dos Valores Mobiliários, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP”), informa o mercado e o público em geral de que:

A Comissão Europeia publicou a versão não-confidencial da Decisão SA.60165-2021/C (ex 2021/N) da Comissão, sobre os auxílios de estado para a reestruturação da TAP, datada de 21 de dezembro de 2021 (a “Decisão”), disponível para consulta aqui:

https://ec.europa.eu/competition/state_aid/cases1/202207/SA_60165_C036DE7E-0000-C67F-9BD8-F585BE03EBD8_300_1.pdf

Nos termos previstos na Decisão, a TAP nomeou a Alcis Advisers GmbH, representada por David Cayet (david.cayet@alcis-advisers.com) e pelo Dr. Ulrich Puls (ulrich.puls@alcis-advisers.com), com sede social em Fasanenstr. 73, D - 10719 Berlim, Alemanha, como *Monitoring Trustee*, para monitorizar o cumprimento pela TAP dos compromissos assumidos pela República Portuguesa perante a Comissão Europeia e fazer o devido reporte à Comissão Europeia.

A Comissão Europeia publicou a versão não-confidencial das decisões SA.63402 (2021/N) e SA.100121 (2021/N) da Comissão, sobre compensações Covid-19, datadas de 21 e 22 de dezembro de 2021, respetivamente, ambas disponíveis para consulta aqui:

- (i) https://ec.europa.eu/competition/state_aid/cases1/202207/SA_63402_707CDD7E-0000-CA6C-809D-D1F10FE7FD93_119_1.pdf
- (ii) https://ec.europa.eu/competition/state_aid/cases1/202207/SA_100121_4079DD7E-0000-C66B-9F23-0A41120D99DA_50_1.pdf

Esta informação encontra-se também disponível no site da TAP na Internet em: <https://www.flytap.com/>.

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

Gonçalo Neves da Costa Monteiro Pires

Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e com a CMVM



AIRPORTUGAL

Telefone: +351 218 415 979

Email: investors@tap.pt